PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089, DE 2019

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Laudicéia Aparecida de Barros Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Rua Projetada do Jardim Toledo passa a denominar-se Rua Laudicéia Aparecida de Barros Silva, constando na placa indicativa a expressão "Cidadã Emérita - ★ 15/10/1959 ✝ 25/06/2017".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

****

HISTÓRICO DA SENHORA LAUDICÉIA APARECIDA DE BARROS SILVA

A Senhora Laudicéia Aparecida de Barros Silva, nascida em 15/10/1959 na cidade de Itu, filha de Mário de Barros e Carmelita Sanavio de Barros; veio para a cidade de Votorantim no ano de 1976, domiciliando na Rua Miguel Micelli até o ano de 1995; casou-se com Paulo Cesar da Silva no ano de 1982, teve três filhas: Camila Cristina da Silva, Aline Suelen da Silva e Tamires da Silva; no ano de 1995 veio a morar na Avenida Jaziel Azeredo Ribeiro, nº 348, casa 2; teve 4 netos. E faleceu no dia 25/06/2017.

Morou na cidade de Votorantim por 41 anos.

Por todo o exposto, é que apresentamos esta singela homenagem póstuma a essa cidadã que foi exemplo para muitos votorantinenses e, hoje, para perpetuar sua memória, emprestamos o seu nome para denominar uma rua pública em nosso Município.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de novembro de 2019.

LUCIANO DA SILVA
Vereador